

DECRETO Nº. 138/2017

EXONERA SERVIDORA EFETIVA JULIANA SECCO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido a partir 30/09/2017 a Servidora **JULIANA SECCO**, ocupante do cargo efetivo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 75/2011 de 02 de Maio de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 30 de Setembro de 2017.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 25 de Setembro de 2017

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
25/Setembro/2017

Franciéli Schoenell
Responsável pela publicação